

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO PARANÁ - CERMA/PR
01/11/2024**

Ao primeiro dia do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, às 13h30m, em formato híbrido através de videoconferência, com acesso pelo *link* encaminhado na convocatória, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação os (as) seguintes **Conselheiros (as) Governamentais:** Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJU), Titular — Jane Cristina Lobato Alves e Suplente, Evlyn Gamra; Casal Civil, Titular — Douglas Novelli e Suplente Jean Puchetti; Secretaria de Estado da Educação (SEED), Titular — Gizele Cristiana e Suplente - Gislaine Ronise; Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), Titular – Vyctor Yugo Guaita e Suplente — Rafael Schultz; Secretaria do Estado do Esporte (SEES), Titular — Neide Maria de Góes Marchini e Suplente – Sônia Soares; Secretaria do Estado da Cultura (SEEC), Titular – Marcos Cogo e Suplente – Andrea Mary; Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Titular – Lenir Aparecida Mainardes da Silva e Suplente Josiane Godoy; Secretaria do Estado do Trabalho, Qualificação e Renda (SETR), Titular — Suelen Glinski e Suplente - Mayara Gabriela; Secretária de Estado da Saúde (SESA), Titular — Lucimar Pasini Godoy e Suplente Rosane Souza; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), Titular – Silberto Cardoso e Suplente - Jociane Juliana; **Conselheiros da Sociedade Civil:** Cáritas Brasileira Regional Paraná, Titular – Marcia Terezinha e Suplente — Francisco Javier; Serviços Pastoral dos Migrantes em Curitiba (SPM), Titular — Adriana Matias e Suplente Sales Nogueira; Conselho Regional do Serviço Social CRESS/PR, Titular - Vilma Franco e Suplente — Maria Gesuína, Associação dos Estrangeiros Residentes em Maringá e Região Metropolitana (AERM), Titular — Marina Monteiro e Suplente Osvaldo Trintim; Serviços Pastoral dos Migrantes Francisco Beltrão, Titular — Rosane Aparecida da Silva Pereira e Suplente Ericeli Pagnussato; Ação Social Irmandade Sem Fronteiras: Titular — Rockmillys Basante Palomo e Suplente - Aieda

31 Muhieddine; Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP), Titular Clefaude
32 Estimable e Suplente — Victória de Biassio Kepla; Mitra Arquidiocese de Curitiba
33 Pastoral Carcerária: Titular – Luciene de Melo e Suplente - Leandro Corsi; Cáritas
34 Diocesana de Ponta Grossa: Titular – Gislaine da Rosa e Suplente – Isabella
35 Campos Assunção; **Demais participantes da reunião, Colaboradores e**
36 **Convidados:** Rodolfo Moser (SEJU); Raimundo Seti; Matheus Nucidh; Juliano Lino;
37 Mariela; Justificativas de Ausência: Marina Monteiro; Luciene de Melo; Gislaine da
38 Rosa. **1. Abertura:** A princípio, Lis saudou todos (as) e deu início à chamada
39 nominal para registro em ata. Logo após, passou a palavra para o Presidente
40 Douglas Novelli que saudou a todos, e deu-se início à Reunião Ordinária do
41 Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas
42 (CERMA/PR). Esse mês excepcionalmente está sendo realizada no mês de
43 novembro, ao invés do final de outubro, dado ao evento que foi realizado no dia de
44 ontem que impossibilitava as duas agendas. **2. Aprovação de Pauta:** solicitação de
45 inclusão de dois pontos a ser explanado pela Conselheira Vilma Franco, que saudou
46 a todos, e iniciou falando sobre as duas novas questões em pauta, sobre os
47 Migrantes em situação de Rua, e a outra é sobre uma Mãe que tem um filho, um
48 bebe de três meses de idade que até hoje não saiu do hospital, porque tem uma
49 doença, que esquece de respirar e precisa de um respirador. Essa Mãe encontra-se
50 em uma situação de vulnerabilidade, onde ela precisa ter uma casa com energia
51 elétrica, morar perto de um Posto de Saúde ou Hospital, ela tentou dar entrada no
52 Benefício de Prestação Continuada para Migrantes e Refugiados e não conseguiu
53 devido a essa questão da biometria. A Conselheira Vilma Franco encaminhou essa
54 situação para a Defensoria Pública que respondeu a inexecução nesse caso – Pauta
55 e inclusão aprovados. **3. Aprovação de Ata da Reunião Ordinária de Setembro de**
56 **2024:** Todos receberam as Atas nos seus e-mails este mês e todos aprovaram sem
57 ressalvas. **4. Informes da Secretaria-Executiva:** Primeiramente os informes das
58 deliberações realizadas no mês passado, a primeira deliberação para montar um
59 grupo de Delegados da Comigrar pelo Estado não apenas eleitos pela nossa Polícia
60 Estadual mas também pelas Conferências livres para articular ações voltadas a

61 Comigrar Nacional que inicia daqui uma semana, esse grupo foi criado logo após a
62 reunião do mês de setembro, já estão sendo coletadas as informações e também já
63 tem um assessor organizando as propostas que vieram da Comigrar Nacional,
64 Douglas questionou se os Conselheiros já tiveram acesso ao Caderno de
65 Propostas que está um pouco ambíguo, então está sendo feito um trabalho de
66 colaboração colocando em uma planilha, todas as propostas que foram aprovadas
67 na Conferência Estadual e do lado as propostas referentes a elas da Conferência
68 Nacional que o Governo Federal está colocando que olha, esta proposta foi
69 encaixada aqui deste jeito, de forma que fique transparente para todos os
70 Delegados Paranaenses. Outras propostas que saíram aqui da nossa Conferência
71 Estadual do Paraná foram travadas nesse processo de tradução, de outras
72 propostas que vieram dessas Conferências com que vamos poder nos posicionar na
73 Comigrar Nacional. Com relação a outro ponto, foi enviado a carta para os
74 Secretários da Prefeitura de Curitiba e não obtivemos resolução. Outra questão,
75 Oficiar as Secretarias, do nosso segundo plano de Políticas Públicas para
76 Migrantes, Refugiados e Apátridas, lembrando que as Secretarias que seriam
77 oficiadas neste mês eram, Secretaria de Justiça e Cidadania (SEJU), Secretaria de
78 Estado do Trabalho, Qualificação e Renda (SETR), Secretaria de Estado da Saúde
79 (SESA) e Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), as quatro Secretarias
80 foram Oficiadas, todas replicaram e ao longo da Pauta traremos esse ponto aqui,
81 para apresentarmos o que as Secretarias dispuseram, encaminhada a solicitação
82 para que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF)
83 envie um representante para acompanhar as reuniões do Conselho Estadual dos
84 Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA) como ainda não
85 recebemos retorno, o Presidente Douglas irá pessoalmente ao SEDEF para solicitar
86 a presença de um mandatário nas reuniões do CERMA. A carta do CRT foi enviada
87 para todos os Agentes que estavam listados, também entrar em contato com a
88 SEDEF, sobre os mecanismos para encaminhar uma informação para os
89 Conselhos Tutelares, já obtivemos retorno, e eles possuem esses recursos e podem
90 disponibilizá-los, basta o Conselho da COPED decidir e encaminhar um Ofício para

91 a Secretaria solicitando que isso seja encaminhado para os Conselhos Tutelares,
92 portanto há uma possibilidade de execução. Oficiar a FAS, para que ela se
93 manifestasse oficialmente sobre o caso da família Venezuelana eles receberam o
94 comunicado e enviaram um e-mail com um relatório explicando o que aconteceu,
95 mas houve um erro na hora de encaminhar, ao invés de enviar para o CERMA o
96 relato da FAS a respeito desse caso foi enviado o Decreto sobre o feriado
97 Municipal de 25 de Outubro, segunda- feira encaminharão a manifestação oficial da
98 FAS, assim que receber o Presidente Douglas direcionará para o grupo de whatsapp
99 do CERMA, e por e-mail para os Conselheiros para que todos tenham tenham
100 acesso a essas informações da FAS. A Ata da reunião de Setembro vai ser
101 apresentada na reunião de Dezembro, porque o funcionário responsável pelas Atas
102 estava de férias, as Atas de Setembro e Outubro serão aprovadas juntas na
103 próxima reunião. **5. Informes dos Conselheiros:** Adriana Matias da (SPM) - saudou
104 a todos e iniciou falando que um dos informes a pedido do Suplente Sales Nogueira
105 da (SPM), ele não pode estar presente mas pediu para registrar esse ponto que é
106 em relação a Polícia Federal sobre os agendamentos dos Migrantes, que estão
107 sofrendo muito com a delonga, a falta de informações e não quando a
108 desinformação com relação a documentação dos Migrantes, como no caso de uma
109 Migrante que a data foi agendada no dia do Funcionalismo Público chegando lá se
110 deparou com as portas fechadas, resumindo ela já foi umas três vezes na Polícia
111 Federal, para quem acompanha a Pauta Migratória sabe o que significa ficar sem
112 documentação, principalmente ao que se refere à Polícia Federal, por isso a a
113 necessidade de ficar registrado em Ata e na próxima reunião a PF estar presente
114 para explicar o porque da morosidade no atendimento. Douglas agradece e
115 solicitou o nome da Migrante, para ver se consegue um agendamento da PF na lista
116 emergencial, considerando o número de vezes que a mesma não conseguiu ser
117 atendida. O próximo informe: Rosane Aparecida Pereira cumprimenta a todos e
118 pergunta sobre o que ficou decidido a respeito da possibilidade de fazer um informe
119 sobre as Leis Migratórias e se vai ser disponibilizado no site do CERMA. Douglas
120 frisou que a primeira deliberação que está valendo vai ser realizada ainda, também

121 já conversou com a PF solicitando que a própria PF organize toda a lista documental
122 que é obrigatória da parte deles e disponibilizem no site Oficial para garantir que
123 seja consistente o atendimento aos Migrantes. Sem mais informes. **6. BENEFÍCIO**
124 **DE PRESTAÇÃO CONTINUADA PARA MIGRANTES E REFUGIADOS:** Douglas
125 solicitou que Adriana abra esse ponto, após cumprimentar a todos ela fala sobre a
126 presença de Leoncio, Assistente Social do CRAS de Guaraituba que fica em
127 Colombo, ele deve apresentar a situação que consta no Ofício do CRAS enviado
128 para o CERMA, também estamos passando por situações equivalentes. O CRAS
129 de Guaraituba tem um atendimento bem expressivo de Migrantes. Leoncio se
130 apresenta e agradece a participação na reunião, fala que vem aqui como quem
131 aciona este órgão dentro das atribuições que ele tem, é uma satisfação muito
132 grande ver funcionando naquilo que cabe ao Conselho, como trabalhador do
133 Sistema Único de Assistência Social (SUAS) está representando os usuários,
134 especificamente os Migrantes refugiados, Colombo tem seis CRAS e vinte e cinco
135 por cento mais ou menos da demanda atendida é do CRAS Guaraituba é também
136 um território que por várias questões têm uma presença significativa de
137 Venezuelanos, Refugiados e também outras Nacionalidades e por alguns fatores,
138 tanto que em determinado momento já foi um espaço com aluguéis mais acessíveis,
139 como também por conta do Projeto do PANA, desenvolvido pela Cáritas, nessa
140 região algumas casas foram alugadas, então isso favoreceu a concentração desse
141 público no nosso território e hoje Leoncio traz uma questão relevante para a atuação
142 como Assistente Social e trabalhador do SUAS, cotidianamente tem muita demanda
143 de acesso de usuários que solicitam orientações para acessar o Benefício de
144 Prestação Continuada o , ainda que este não seja um benefício cujo acesso seja por
145 meio do CRAS, mas enquanto técnicos (as), fazemos essas orientações por
146 entender que os trâmites não são os mais fáceis e tão compreensíveis, além da
147 população que tem dificuldade com o idioma e devido a toda essa complexidade
148 burocrática e outras questões tem mais dificuldade de acessar esse direito. O
149 Benefício de Prestação Continuada é um benefício Socioassistencial, portanto de
150 uma Política não contributiva e o próprio usuário entra em contato com o INSS,

151 existe duas modalidades, uma é para a pessoa idosa e outra para as pessoas com
152 deficiência, o qual inclui também algumas doenças crônicas, o critério de renda é de
153 salário mínimo per Capita para as duas modalidades, nos casos do BPC por
154 deficiência, necessita da avaliação da perícia. A portaria de 28 de Julho de 2024 que
155 foi ratificada através da Lei 14.973/2024 trouxe uma alteração, onde é necessária a
156 biometria para acesso ao Benefício de Prestação Continuada, o que não é problema
157 para os nacionais, somente para migrantes e refugiados, que possuem dificuldades
158 em relação a emissão dos documentos exigidos, e a Lei estipula que esses registros
159 biométricos podem ser comprovados através de três documentos: a Carteira de
160 Identidade Nacional, Título de Eleitor ou a Carteira Nacional de Habilitação, contudo
161 muitos Migrantes e refugiados não possui acesso fácil a Carteira Nacional de
162 Habilitação, por custos ou outras questões, quanto aos outros documentos não se
163 tem direito por não possuírem Nacionalidade Brasileira, isso coloca em risco o
164 acesso desse público ao BPC, Benefício Assistencial que está previsto na LOAS, e
165 na Constituição Federal que busca proteger aqueles que estão em situação de
166 extrema vulnerabilidade sem distinção de nacionalidade, a dúvida é como esse
167 público comprovaria esse cadastro biométrico na hora de fazer essa discussão do
168 benefício. Leoncio afirma que diante das dúvidas sobre esse processo de acesso
169 dos Migrantes e Refugiados ao Benefício de Proteção Continuidade, diante disso
170 como representante do Cras Guaraituba trouxe dois questionamentos ao CERMA,
171 se procede hoje, se está válida essa questão que hoje o BPC é somente para
172 brasileiros natos, naturalizados ou Portugueses aqui residentes, se esta orientação
173 ela é válida, e qual a base jurídica que ela se sustenta, a partir de que Lei ou decreto
174 de que forma isso está sustentado diante da própria decisão do STF e da nossa
175 Constituição, a falta de amparo legal dessa orientação, ela é válida é uma decisão a
176 partir do que, e aí expõe nosso público a uma situação de desproteção social,
177 partindo da ideia que foi um equívoco apesar da informação estar no site, e que
178 eles tem esse direito, permanecem com este direito, aí vem o questionamento inicial
179 como que este grupo se mantendo como beneficiário do Benefício de Proteção
180 Continuada de que forma eles vão comprovar essa identidade de cadastramento

181 biométrico já que não terão a Carteira de Identidade Nacional, nem o Título de
182 Eleitor e muito dificilmente, a não ser poucos casos terão a Carteira Nacional de
183 Habilitação. Certamente sei que possivelmente não é em nome deste Conselho que
184 teremos as respostas mas entendemos que dada a legitimidade enquanto CERMA é
185 possível se levar esses questionamentos aos órgãos competentes e buscar
186 respostas da Secretaria Nacional de Assistência e do próprio Conselho Nacional de
187 Assistência, enquanto Cras Guaraituba, enquanto trabalhadores do SUAS, ficamos
188 a disposição pra discutir, levar isso a frente, buscando assegurar o respeito a
189 inclusão e a proteção social da população de Migrantes e Refugiados não só aqui
190 em Colombo, mas em todo o País. Douglas agradece a explanação do Leoncio e
191 abre a palavra para quem quiser se manifestar Rosane Aparecida Pereira
192 cumprimenta e também parabeniza Leoncio que diante da dificuldade, está em
193 busca de uma solução, e coloca que vem acompanhando e estar presente por conta
194 dessa pauta sobre o BPC, disse também que no interior do Paraná os Migrantes e
195 pessoas procuram o Cras para fazer a solicitação do benefício, não teve pedido
196 negado ou essa questão da biometria porque o próprio pessoal do Cras tem
197 dificuldade e estava se negando a fazer esse pedido, um pouco por falta de
198 orientações também, por isso ela questionou essa questão dos informes por ser
199 uma Pauta nova muitos ainda não se inteiraram a respeito, é uma lei que como o
200 Leoncio colocou que foi publicada, mas existe também a Lei do Migrante que tem os
201 mesmos direitos independente da Nacionalidade, como está ocorrendo esse
202 confronto tem que partir do Conselho sim, buscar essa resposta porque isso vai
203 atender todas as necessidades, assim como Leoncio relatou aqui, com certeza
204 vários Municípios estão encontrando essas mesmas dificuldades. Rosane Aparecida
205 Pereira declara que está acompanhando dois casos na cidade de Francisco Beltrão,
206 o primeiro caso de um Sr Argentino que já veio negado, e o segundo que está sendo
207 acompanhado no momento, se refere a uma família Venezuelana cujo filho é
208 especial, esse pedido ainda não foi realizado, por falta de informações e também
209 fomos inteirados que não é uma função do Cras, questiona se quando o Migrante
210 não conta com auxílio do Cras para fazer o pedido do Benefício de Prestação

211 Continuada, se ele precisa ir direto até o INSS com a documentação em mãos para
212 formalizar esse pedido, a Assistente Social do Serviços Pastoral dos Migrantes
213 Franciscos Beltrão se propôs até então ajudar os Brasileiros, os dois casos de
214 Migrantes são os primeiros a apresentarem-se, ao tentar auxiliar na solicitação do
215 BPC da família Venezuelana, deparou-se com essa questão da Biometria. Rosane
216 Aparecida Pereira encerra sua fala com a importância do Conselho do CERMA
217 conseguir respostas no sentido de esclarecer essa questão do acesso dos Migrantes
218 e Refugiados ao BPM contemplando todos os Municípios. Adriana diz que só
219 queria reiterar a importância deste debate e agradeceu a manifestação do Ofício
220 enviado pelo Cras Guaraituba, que é algo muito grave e sério, no que diz respeito
221 aos direitos das pessoas ao acesso do BPM, que é uma luta histórica e frisa sobre a
222 importância dessa provocação para o Conselho do CERMA, é nosso papel
223 enquanto Conselho acolhermos sim, disse que tem uma lista de nomes e os
224 Conselheiros podem ajudar e que notificaremos de modo especial o (MDS)
225 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o
226 próprio INSS, que também passa por uma precarização disforme com os
227 trabalhadores (as), a FAS, o CRESS que está aqui presente, a Vilma representando
228 enquanto Conselheira, e o próprio CEAS e quem mais puder somar. Porque no
229 papel hoje o Cerma não teria essa resposta, tem até por conta das contribuições de
230 vocês agora é observar, partindo da iniciativa que veio do Cras Guaraituba mas que
231 logo já estará sendo abordado em vários outros espaços e o que mais preocupa é o
232 que a Rosane Aparecida Pereira já levantou, sei da responsabilidade e compromisso
233 desses profissionais com a demanda do Cras, então que o Cras Guaraituba sirva de
234 exemplo para tantos outros espaços, principalmente as lideranças que as vezes não
235 conhecem os serviços e com isso as Pastorais, os trabalhos, as Organizações e as
236 ONGS acabam se sobrecarregando por falta de informações e algo que foi
237 salientado e gostaria de reforçar, é que de fato não é o Cras que faz, quando o
238 Migrante chega no território a pergunta que se faz é, já foi ao Cras. ele é a porta de
239 entrada de muitos serviços e muitos direitos e mesmo que eles não atendam o
240 serviço solicitado já fazem os encaminhamentos e não é diferente com o BPC, e

241 mais de 90% acessa o Cras para isso, reforça a importância de trazer na próxima
242 pauta as pessoas diretamente envolvidas, Adriana agradece, encerrando sua fala.
243 Douglas se manifesta, sugerindo alguns encaminhamentos para o Conselho, a
244 primeira providência que precisamos fazer é oficial o Ministério de Desenvolvimento
245 Social (MDS), parece que toda a origem do problema está numa normativa
246 inteiramente confusa da parte deles, eles alteraram uma parte da Lei, que criou uma
247 dificuldade para Migrantes acessarem o serviço, no site parece que eles inseriram
248 outra informação, dizendo que o Migrante não pode acessar, sendo que parece não
249 ter nenhuma normativa oficial dizendo que eles não podem, então como é que está
250 isso no MDS é preciso enviar esse Ofício questionando eles, para ter esse retorno
251 Oficial do MDS, antes de qualquer outra ação, por exemplo se eles reponderem
252 afirmativamente, falando que sim, eles podem ter esse acesso, a informação no site
253 está errada, retirem a informação do site, mas não resolve o problema da Biometria,
254 então precisamos buscar soluções para a Biometria, que seja criar um Núcleo de
255 Documentos de Cadastro Biométrico, ou buscar outras opções de como o Detran
256 pode mesmo auxiliar nesse cadastramento, então de fato com certa urgência
257 devemos encaminhar esse Ofício para o BNDS e aguardar resposta, ela que irá
258 definir quais as outras ações serão seguidas pelo Conselho. Vilma questiona se o
259 MDS nessa primeira questão que o Douglas colocou se há uma nova Lei, indo
260 contra a Lei dos Direitos dos Migrantes, se ela já existe, dando os mesmos direitos
261 que os Brasileiros, eles podem criar uma outra Lei retirando esses direitos? Douglas
262 responde que pode, mas provavelmente essa lei vai para o STF para ser julgada,
263 pode ser citada a Lei do Migrante com a Legislação garantindo, e no site do MDS diz
264 que não pode. Douglas passa a palavra para Leoncio que fala que complementando
265 essa discussão, diz que a Lei maior da Assistência Social que é no âmbito da própria
266 Constituição é a LOAS, e nela nada se fala sobre essa restrição, referente a serem
267 de brasileiros ou não, quando se fala de qual é o público da Assistência Social a
268 própria LOAS não faz distinção, e é um benefício Socioassistencial, certamente e aí
269 acho que esse é o grande ponto, que é esse percurso jurídico, não sei dizer como
270 ocorreu, em outro momento, já houve um entendimento, não na Lei, mas no ponto

271 de vista administrativo do acesso ao Benefício de que Migrantes e Refugiados não
272 teriam acesso, motivo pelo qual o STF já fez essa discussão e deu como decisão de
273 que os Migrantes e Refugiados são sim beneficiários da Política de Assistência e
274 dos seus benefícios ali previstos conforme cada critério, ou seja na ausência da Lei,
275 ela não diz que não é, foi para o STF que deu uma decisão, tanto é que
276 posteriormente essa decisão já foi proposto alguns projetos de Lei que ainda não
277 foram aprovados pelo Congresso mas que já foram feitos pra fazer a alteração da
278 Lei e prevalecer a decisão do STF, mas como a Lei ela é omissa, já teve a decisão
279 do STF frente a isso que tem peso de Lei, então porque de eles voltarem a negar o
280 benefício, que pra nós aquilo ficou sem sentido, a não ser que eles tenham feito um
281 novo tipo de recurso junto ao STF que aparentemente pelo que foi acompanhado, já
282 não tinha mais espaço para ser feito. Douglas agradece a intervenção de Leoncio e
283 fala da importância da informação de que isso já passou pelo STF e acredita que
284 isso não têm qualquer amparo legal para o Ministério estar efetuando essa ação.
285 Então vamos oficializar todas essas informações, Legislação, a Lei do Migrante, a
286 LOAS, intervenção do STF questionando porque no site deles está dando essa
287 informação, claramente uma informação errada, e ainda solicitando que seja
288 ampliado o número de documentos dos cadastros tendo em vista que mesmo que
289 eles não façam uma proibição direta ao acesso dos Migrantes, estabelecer esse tipo
290 de mecanismo cria uma proibição indireta, ele não tem acesso, ele não tem o
291 benefício assegurado. Vilma comentou da importância das colocações do Leoncio, e
292 do Ofício elaborado que está muito claro sobre o assunto abordado. E como
293 Assistente Social da Cáritas trabalha diretamente com os Migrantes, e muitos estão
294 em situação de vulnerabilidade, tem enfrentado essas dificuldades já que dar-se-á
295 entrada no BPC para idoso ou criança com deficiência, mas na hora de fazer a
296 perícia no INSS, falaram que eles não tinham direito ou encaminhava para ao
297 Detran, para a Defensoria Pública, ou vários lugares que sabemos que o Migrante
298 não vai conseguir esse acesso, mães com crianças ou idosos, expostos no tempo,
299 andando por grandes distâncias, por não ter condições de pagar uma passagem,
300 também solicita que o Conselho pra incluir o INSS, para que de uma informação

301 aonde fazer essa Biometria ou uma informação avisando que por enquanto não
302 estão dando entrada no BPC, até termos uma solução para o Migrante ter um local
303 correto para ele ir. Leoncio levanta uma outra questão, no ponto que está na Lei,
304 partindo do pressuposto então que os não Brasileiros não possam acessar o BPC,
305 só que nessa própria alteração que teve, traz no artigo que trata do assunto que ao
306 requerente do BPC ou responsável legal, será solicitado o Registro Biométrico no
307 cadastro de Identidade Nacional, do Título de Eleitor ou na Carteira Nacional de
308 Habilitação, nos termos do ato conjunto dos órgãos competentes, e fala da Lei que
309 alterou isso, Parágrafo Único: na impossibilidade de Registro Biométrico do
310 requerente, ele será obrigatório ao responsável legal, e temos então a situação das
311 crianças Brasileiras nascidas aqui, filhos de Migrantes e Refugiados, que não tendo
312 estes documentos, precisarão que seus Pais tenham esses documentos, então tem
313 a própria Lei, de alguma forma negando o acesso ao benefício de um Brasileiro
314 também, por colocar esses critérios nessas condições. Adriana cita que na Lei
315 13.445 artigo IV, que ao Migrante é garantido no território Nacional em condição de
316 igualdade com os Nacionais bem como são assegurados acesso aos Serviços
317 Públicos de Saúde, Assistência Social e Previdência Social nos termos da Lei, sem
318 discriminação em razão da Nacionalidade e da condição Migratória está mais do que
319 claro que os Migrantes com certeza tem direito e vão contra uma lei que já existe.
320 Douglas da continuidade falando das duas propostas de encaminhamento, primeiro
321 fazer um Ofício direcionado ao Ministério do Desenvolvimento Social, no sentido de
322 questionar todas essas informações trazidas aqui e nas informações que são
323 apresentadas no site do Ministério, até essa questão do Cadastro Biométrico, e
324 enviar um Ofício para o INSS nos termos que a Vilma sugeriu, questionando o que
325 os Migrantes, Refugiados e Apátridas que tem o direito ao BPC, devem fazer até
326 conseguir o Cadastro Biométrico, Douglas pergunta se o Conselho sugere
327 mais algum encaminhamento, Adriana sugeriu incluir o Conselho Estadual da
328 Assistência Social (CEAS), o CREAS que está aqui representado pela Vilma, mas é
329 importante que venha alguém da Direção, pra saber que isso vai repercutir
330 diretamente na Assistência Social, a FAS porque a nossa demanda é maior e está

331 concentrada em Curitiba e região, também encaminhar para o CEDEF. Douglas
332 sugere manter os Ofícios direcionados para o Ministério e para o INSS, mas os dois
333 casos enviados como cópia para ciência para todos os outros autores que foram
334 mencionados. Encaminhamento aprovado sem ressalvas. Leoncio avisa que no
335 CEAS vão debater isso na próxima semana na quinta-feira da Comissão de Políticas
336 Sociais e possivelmente no Plenário de sexta, já vai ser apresentado os
337 encaminhamentos que o CEAS vai fazer sobre essa demanda também. Douglas
338 relata que a Vilma fez mais uma sugestão de encaminhar para o Conselho Nacional
339 de Assistência Social (CNAS) enviando uma cópia para eles, e agradece a presença
340 do Leoncio e deixa registrado o convite para participar das Reuniões do CERMA
341 mais vezes, mesmo não podendo ficar no dia de hoje. Seguindo com a Pauta, o
342 próximo ponto diz respeito ao monitoramento dos seguintes Planos Estadual de
343 Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná, como foi
344 mencionado no início na hora dos informes foram oficiadas quatro Secretarias para
345 se manifestarem sobre do que dizer a respeito de suas Pautas com relação ao
346 plano, essas Secretarias foram, SESA, SETR, SESP e SEJU aqui presentes
347 fisicamente nós temos a Lucimar Pasini da SESA, a Evlin Gamra e Douglas Novelli
348 da SEJU, online a Suelen Glinski da SETR, da SESP não tem ninguém presente,
349 mas eles encaminharam a resposta ao Ofício, será passado as respostas da SESP,
350 mas fica registrado que não temos um Conselheiro da SESP presente para
351 responder em nome da Secretaria e do Plano. **7. Monitoramento do II Plano**
352 **Estadual de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Ápatridas do**
353 **Paraná:** Douglas Novelli informou que compartilhariam as respostas enviadas pelas
354 Secretarias e deu início à apresentação pelo Eixo IV - Secretaria de Justiça (SEJU),
355 realizando a leitura integral dos pontos detalhando suas ações, metas, indicadores,
356 ações realizadas e comentários. Em seguida, após a leitura do Plano, Suelen Glinski
357 deu início a apresentação dos Eixos da Secretaria de Estado do Trabalho,
358 Qualificação e Renda (SETR), detalhando suas ações, metas, indicadores, ações
359 realizadas e comentários, assim como foi feito anteriormente. A seguir, Lucimar
360 Pasini iniciou a apresentação dos Eixos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA),

361 apresentado com a leitura das ações propostas, metas, indicadores, ações
362 realizadas e comentários. Por fim, Douglas Novelli confirma que como não tem
363 nenhum representante para apresentar o Eixo da Secretaria de Estado da
364 Segurança Pública (SESP), então hoje, ele mesmo será o representante da SESP
365 para apresentar o Plano enviado por eles, em seguida realizou a leitura das ações
366 propostas, metas, indicadores, ações realizadas e comentários. Lucimar Pasini se
367 pronuncia falando que a Secretaria tem muito o que avançar ainda, tem todo um
368 trâmite a seguir, e comenta sobre a importância das pessoas das Políticas Públicas
369 estarem presentes nas reuniões, e comenta que o segundo fluxo Migratório
370 começou em 2011, foi instituído o Comitê, hoje temos o Conselho, existe também
371 uma atenção positiva principalmente da Sociedade Civil Organizada que trabalha na
372 causa, entende que os Órgãos Públicos, principalmente as Secretarias tem muita
373 dificuldade em mudar um programa, incluir um campo. Douglas reforça a importância
374 da presença das Secretarias, faz uma solicitação para a Secretaria Executiva fazer
375 um levantamento novamente das Secretarias que estão participando e iremos oficia-
376 lizar para que os próprios Conselheiros tenham essa participação efetiva no CERMA.
377 Sem informes. Douglas avança para o Ponto de Pauta da próxima reunião, serão
378 dois eventos vai ser Oficiado os Eixos de Educação, Família e Desenvolvimento
379 Social e Comunicação e Cultura com participação da SEED, SETR, SEJU, SEDEF e
380 a Secretaria de Cultura. O Ponto seguinte de Pauta é a revalidação de diplomas do
381 Ensino Médio, essa inserção foi solicitada pelo próprio Douglas, que apresentará
382 essa Pauta, já que Gizele da SEED por conta da troca de datas desta reunião ela
383 não pode participar porque tinha agendado outro compromisso de outro Conselho
384 nesta data, depois vai ser passado para ela para tentar imprimir qual seria o melhor
385 fluxo, embora já tenha aqui uma sugestão de encaminhamento para o Conselho, o
386 que está acontecendo com a questão de revalidação dos Diplomas do Ensino
387 Médio, a SEED baixou uma Normativa que essencialmente pede para o
388 apostilamento em área para Migrantes Venezuelanos que queiram revalidar seus
389 diplomas do Ensino Médio, isso dificulta e encarece o procedimento ao ponto de
390 inviabilizar para a maior parte dos Migrantes essa questão. Sabendo dessa questão,

391 Douglas e Fabiane foram até o Colégio Estadual do Paraná que era uma das
392 referências no Estado para esse processo de revalidação de diplomas para
393 entender como estava sendo feito esse processo, receberam essa informação que
394 agora a SEED está solicitando que o apostilamento em área seja feito, sabemos que
395 há uma ou outra Escola que ainda não está pondo preço, mas do ponto de vista
396 Legalista está fazendo errado, que há a Normativa e que a cobrança seja feita para
397 o encaminhamento. Também já foi conversado sobre isso na sala 28 da UFPR
398 sobre essa alteração narrativa da revalidação de Diplomas do Ensino Médio do
399 Estado do Paraná, a sala 28 tem um pacote Jurídico de um Núcleo de Pesquisa de
400 Direitos Humanos da UFPR, eles se dispuseram a fazer um parecer técnico a
401 respeito dessa medida, com esse parecer em mãos nós encaminhamos enquanto
402 Conselho ao Gabinete da Secretaria de Educação do Estado solicitando a revisão
403 dessa Normativa e também ao Gabinete do Órgão de Desburocratização do Estado
404 do Paraná, que fica na Casa Civil, e é coordenado pelo Coronel Jean Puchetti que
405 agora faz parte do Conselho, encaminhamos para esses dois órgãos e pede
406 intervenção dessa medida em relação a essa Normativa que o SEED baixou.
407 Encaminhamento aprovado. A seguir Douglas apresenta os dois Pontos de Pauta
408 solicitados pela CREES, um diz respeito ao CPF dos Migrantes em situação de Rua
409 e o outro ao relato de um caso, passa a palavra para Vilma que inicia pela questão
410 do CPF, diz que a maioria dos Migrantes não tem, relatando que na Cáritas o
411 Migrante precisa ter o passaporte e Venezuelanos a maioria não tem, então são
412 encaminhados para a Receita federal, só que para fazer o agendamento na PF, a
413 pessoa precisa ter um CPF pra pedir um CPF, e isso se torna inviável, também para
414 conseguir agendamento para CPF ou outra documentação o Migrante em situação
415 de rua, precisa de um comprovante de endereço, em alguns momentos foi colocado
416 o endereço do Pop ou de outro equipamento do Município mas foram proibidos, a
417 partir disso como deve ser o procedimento na questão do endereço e do CPF na
418 Receita Federal. Douglas agradece Vilma, e se manifesta colocando que já foi
419 solicitado mais de uma vez a mudança Nacional antiga, precisa de um CPF para
420 agendar a geração do seu CPF, no momento com frequência é utilizado o próprio

421 CPF de quem atende, isso é inapropriado e já foi feita essa manifestação, como não
422 obtivemos resposta esse pedido vai ser encaminhado de novo agora enquanto
423 CERMA e quanto ao local, como agente do CEIM a pessoa declara que está
424 residindo neste local, há uma Normativa que permite esse procedimento. Pauta
425 Aprovada. Vilma avança para a segunda Pauta, que é sobre uma Mãe de 19 anos,
426 que tem um Bebê recém-nascido, nasceu no Brasil, que até hoje não saiu do
427 Hospital, porque tem uma doença que a criança esquece de respirar, chamada de
428 Síndrome de Ondine, depois desse diagnóstico querem dar alta para o bebê, mas
429 para isso a Mãe precisa estar morando numa casa na frente de um Poste para ter
430 uma ligação direta na casa dela, e próximo de um Hospital ou Unidade de Saúde
431 para em caso de emergência, porque ele não pode ficar sem oxigênio e o
432 equipamento tem que estar ligado 24 horas então tem essa questão com a Copel,
433 para que fornecesse essa luz para ela gratuita, já que ela não tem condições de
434 pagar, o BPC do bebê por enquanto ela não conseguiu dar entrada, tem vários
435 equipamentos para dar entrada também, Vilma relata que encaminhou um Ofício
436 para a Defensoria Pública, que respondeu que não pode fazer nada, e o que
437 poderíamos fazer enquanto CERMA nesse caso para ajudar essa família, ela já foi
438 no CRAS e outros vários lugares, marido faz diárias e só conseguem pagar o
439 aluguel, Douglas coloca a necessidade de acessar a FAS explicando a situação e
440 pedindo se eles conseguem localizar alguma forma de acolhimento que atenda as
441 necessidades dessa criança, oficial novamente o Órgão de Direitos Humanos e
442 Oficial o INSS solicitando a liberação urgente e imediata do BPC sobre essa
443 situação específica, enviar esse Ofício também para a OIM. Encaminhamentos
444 Aprovados. **8.Revalidação de Diplomas do Ensino Médio:** Douglas indicou que há
445 uma normativa da SEED em que é solicitado que as Escolas exijam dos migrantes o
446 apostilamento em haia dos documentos para revalidação dos diplomas do Ensino
447 Médio. Portanto, Douglas informou que a Sala 28 da UFPR se dispôs para construir
448 um parecer técnico sobre essas exigências, a ser enviado ao Gabinete da SEED
449 solicitando a revisão da normativa e ao Gabinete de Desburocratização do Estado
450 do Paraná, alocado na Casa Civil — encaminhamento aprovado **9.Informes Gerais:**

451 Adriana deixa registrado enquanto Informes, se o CEIM já está atuando ou voltou a
452 atender, porque tem muitas reclamações, no momento está tendo atendimento a
453 OIM está apoiando muito, cedendo a internet deles para os atendimentos que está
454 sendo revezado e nesse mês fazer mutirões de atendimento em outros locais para
455 dar vazão a esse atendimento. Adriana faz um adendo com relação a PF que
456 estejam participando na próxima reunião, Rosane Aparecida Pereira elencou a
457 importância do acolhimento aos Migrantes nos encaminhamentos como também a
458 defesa dos Direitos dos Migrantes, foi colocado também que na região de
459 Guarapuava a PF tem atendido muito bem os encaminhamentos dos Migrantes. **10.**
460 **Encerramento:** Por fim, Douglas agradeceu a todos e em seguida Adriana fez os
461 agradecimentos, e Douglas encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos
462 Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). A presente ata foi
463 lavrada por Eucaris Ferreira da Rocha. Revisada por Lisandra Silvério.